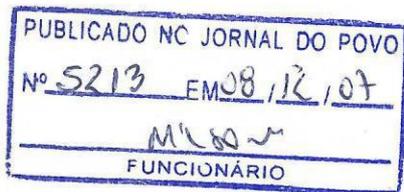




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 989/2007

SÚMULA:- Altera data da realização do sorteio do IPTU/2007, conforme especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A data do Sorteio relativo à 5ª parcela do IPTU/2007, constante do Artigo 3º, Anexo I, do Decreto nº 620/2006 "Regulamento da campanha de incremento para a arrecadação do IPTU/2007", fica alterada para o dia 23 de dezembro de 2007, à partir das 20:30 horas, sendo que estarão concorrendo os contribuintes que efetuaram o pagamento da respectiva parcela até o dia 20/12/2007.

Art. 2º - O local do sorteio referido no artigo anterior, será na Av. Londrina esquina com a Rua Salvador Jordano, por ocasião do Show da Campanha "IMPOSTO PAGO CIDADÃO PREMIADO".

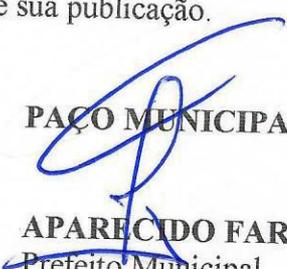
Art. 3º - A entrega dos prêmios aos respectivos ganhadores, será no dia 27 de dezembro de 2007, às 17:00 horas, no Paço Municipal - Secretaria Municipal de Fazenda, mediante comprovação de propriedade do imóvel.

Art. 4º - Fica designado como Auditor o Sr. José Roberto Ferraz Mendes, que acompanhará toda a realização do sorteio.

Art. 5º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais disposições do Decreto nº 620/2006 e anexo.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 2007


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal